

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO AMAZONENSE DE IMPORTAÇÃO

MANAUS – AMAZONAS
2012 – Versão 22/05/2012

1. INTRODUÇÃO

A SEFAZ/AM, buscando modernizar seu sistema de desembaraço dos documentos relativos às importações, desenvolveu a Declaração Amazonense de Importação - DAI.

As indústrias incentivadas do Pólo Industrial de Manaus estão todas obrigadas a utilizar este sistema, conforme Resolução GSEFAZ 004/2012. Para os demais contribuintes fica facultada a adesão ao sistema, que consiste no envio e processamento eletrônico das declarações.

As Declarações de Importação – DI, que não forem enviadas eletronicamente, também passarão a ser inseridas neste novo sistema, porém de forma manual, pela própria SEFAZ/AM, e isto trará algumas mudanças aos contribuintes.

Caso você, contribuinte não obrigado, decida aderir ao sistema, siga lendo este manual, passo a passo. Caso decida continuar enviando a DI em papel à SEFAZ/AM, siga direto para o item 3. CONSULTA À DAI.

2. CREDENCIAMENTO DI-e

Para iniciar o processo, é necessário cadastrar-se no sistema. Para isso acesse o site da Sefaz: <http://www.sefaz.am.gov.br> e clique no item Atendimento On-line



Figura 1 – Visão site Sefaz

Em seguida, acesse com o perfil de contribuinte, por meio de Certificado Digital ou por senha.



Figura 2 – Tela de Acesso ao Atendimento on-line

Em seguida procure o link de acesso à Declaração de Importação:



Figura 3 – Menu de Opções do Atendimento on-line

Nesta área, o contribuinte tem várias opções, mas deve iniciar pelo Credenciamento para envio de DI no ambiente de Homologação e/ou Produção.

Use os links de ambiente de Homologação para realizar testes de envio de arquivos. **Os arquivos enviados no ambiente de Produção são definitivos e as DIs serão processadas, com todos os desdobramentos legais.**



Figura 4 – Menu de opções para o Documento de Importação DI-e

Para efetuar o Credenciamento, as opções a ser selecionadas são:

- Credenciamento para Envio de DI-e – Ambiente de Homologação
- Credenciamento para Envio de DI-e – Ambiente de Produção

Feito isso o usuário será direcionado para a tela de credenciamento (Figura 5), em que todos os campos devem ser preenchidos e pelo menos uma inscrição deve ser selecionada (somente selecione inscrições ativas – inscrições baixadas ou em processo de baixa não serão aceitas).

O Credenciamento é imprescindível para prosseguir no processo de adesão à DAI e destina-se a fornecer contatos que serão utilizados em caso de dúvida. Os nomes, endereços eletrônicos e telefones inseridos no credenciamento podem ser alterados posteriormente.

Sugerimos que siga as diretrizes abaixo, para facilitar futuros contatos:

- O responsável pela solicitação é a pessoa que está preenchendo o requerimento de credenciamento;
- O responsável pela área de negócio é a pessoa que poderá tirar dúvidas com relação a incentivos, laudos, legislação aplicada;
- O responsável pela área de informações é a pessoa que responderá por problemas de sistema, arquivos “XML” e layout.

HOMOLOGAÇÃO 1

Credenciamento para Emissão de DI-e

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 04.312.377/0001-37 2

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição: 040000001 3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: CARLOS SOUZA DOS SANTOS 4

E-mail: csouza_77@yahoo.com.br

CPF: 11111111111 4

Telefone: (92)1111-1111 4

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE NEGÓCIO DA EMPRESA

Nome: HALLISON BATISTA 5

E-mail: hallison@gmail.com

CPF: 22222222222 5

Telefone: (92)9999-3652 5

RESPONSÁVEL DA ÁREA DE INFORMAÇÕES

Nome: JOAO DA SILVA 6

E-mail: josasilva@sefaz.am.gov.br

CPF: 33333333333 6

Telefone: (92)3333-3333 6

* Campos Obrigatórios.

Gravar 7 Voltar 8

© 2007 - Governo do Estado do Amazonas

Figura 5 – Tela de Credenciamento

Abaixo segue a descrição dos campos da tela de credenciamento.

Numeração	Descrição
1	Tipo de Credenciamento (Homologação e Produção)
2	Dados do Contribuinte
3	Inscrição(ões) do contribuinte para efetivar o credenciamento.
4	Dados do Responsável pela solicitação (Preenchimento obrigatório)
5	Dados do Responsável pela área de negócio da empresa (Preenchimento obrigatório)
6	Dados do Responsável pela área de informações (Preenchimento obrigatório)
7	Grava as informações para efetivação da Aprovação por parte da Sefaz
8	Retorna para a página anterior

Tabela 1 - Descrição dos campos da Figura 5

Após o preenchimento, basta clicar em Gravar. Caso um dos campos obrigatórios não esteja preenchido, será exibida uma mensagem com a descrição do erro.

Após a gravação das informações o usuário tem opção de atualizar os dados já gravados e/ou incluir uma nova inscrição para envio de DI-e.

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ:	04.812.377/0001-37
Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Inscrição	04000000L

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	
Nome	CARLOS EDUZA DOS SANTOS
E-mail	csouza_77@yahoo.com.br
CPF	311.111.111-11
Telefone	(92)1111-1111

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE NEGÓCIO DA EMPRESA	
Nome	HALLISON BATISTA
E-mail	hallison@gmail.com
CPF	222.222.222-22
Telefone	(92)9999-3432

RESPONSÁVEL DA ÁREA DE INFORMAÇÕES	
Nome	JOSAO DA SILVA
E-mail	josaelisa@cefaz.am.gov.br
CPF	333.333.333-33
Telefone	(92)3333-3333

© 2007 - Governo do Estado de Amazonas

Figura 6 – Informações já gravadas

Para alterar os dados do credenciamento, basta clicar em editar (Figura 6).
Após a edição dos dados (Figura 7), clique em Gravar.

HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento para Emissão de DI-e

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ:	04.312.377/0001-37
Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AMAZONAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Inscrição:	<input checked="" type="checkbox"/> 040000001
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	
Nome:	CARLOS SOUZA DOS SANTOS
E-mail:	csouza_77@yahoo.com.br
CPF:	11111111111 <small>* Somente números</small>
Telefone:	(92)1111-1111 <small>* Formato: (99) 9999-9999</small>
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE NEGÓCIO DA EMPRESA	
Nome:	HALLISON BATISTA
E-mail:	hallison@gmail.com
CPF:	22222222222 <small>* Somente números</small>
Telefone:	(92)9999-3652 <small>* Formato: (99) 9999-9999</small>
RESPONSÁVEL DA ÁREA DE INFORMAÇÕES	
Nome:	JOAO DA SILVA
E-mail:	josasilva@sefaz.am.gov.br
CPF:	33333333333 <small>* Somente números</small>
Telefone:	(92)3333-3333 <small>* Formato: (99) 9999-9999</small>

* Campos Obrigatórios.

© 2007 - Governo do Estado do Amazonas

Figura 7 – Edição de Dados do Credenciamento.

3. ENVIO DE ARQUIVOS

Para que o contribuinte possa enviar a MATRI-IMP e as DAIs, será necessário formatar os arquivos (da matriz e da declaração) nos formatos aceitos pelo sistema da SEFAZ/AM. O layout para a correta formatação dos arquivos está disponível no Atendimento On Line > Declaração de Importação, no quadro “Esquemas XML” (ver Figura 4).

A SEFAZ/AM não disponibilizará programas que possibilitem a criação destes arquivos, cabendo ao contribuinte o desenvolvimento de soluções ou busca de parceiros para tanto.

Ressalve-se que cada arquivo deverá ser assinado digitalmente por pessoa habilitada.

4. CONSULTA À DAI

Uma vez enviada a declaração, a equipe Sefaz irá analisar cada DAI enviada e executar o processamento destas. O mesmo acontecerá nos casos em que a DI em papel for enviada para digitação na SEFAZ/AM.

Uma vez processadas, as DAIs ficam disponíveis para a parametrização e sorteio, quando o Sinal (verde – liberado, ou cinza – vistoria) será definido. A situação das declarações pode ser consultada no link assinalado na Figura 8.

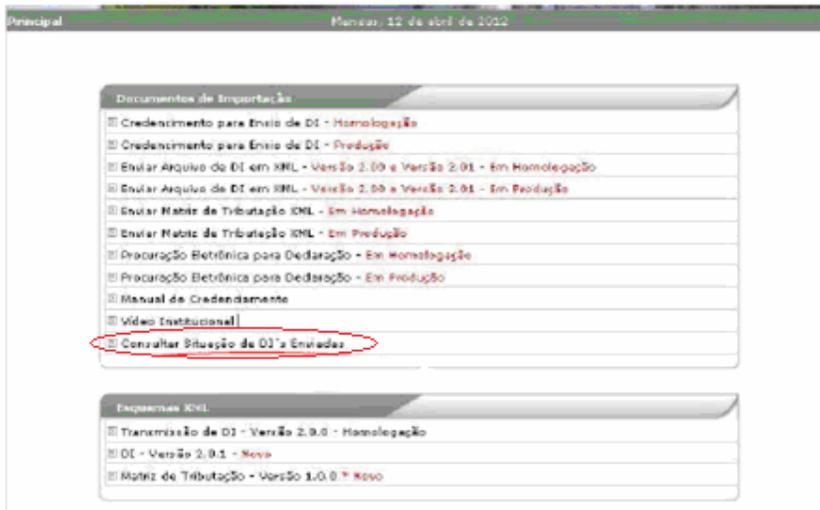


Figura 8 – Menu de opções do DAI no Atendimento On-line

Ao clicar no link assinalado, o sistema retornará um relatório similar ao da Figura 9, em que o contribuinte tem acesso às informações referentes aos processos enviados. Nesta mesma tela é possível executar algumas tarefas, como dar ciência ao canal parametrizado, inserir o número do lacre (caminhão ou contêiner) e emitir o termo de lacre, caso a DAI tenha sido parametrizada em canal cinza.

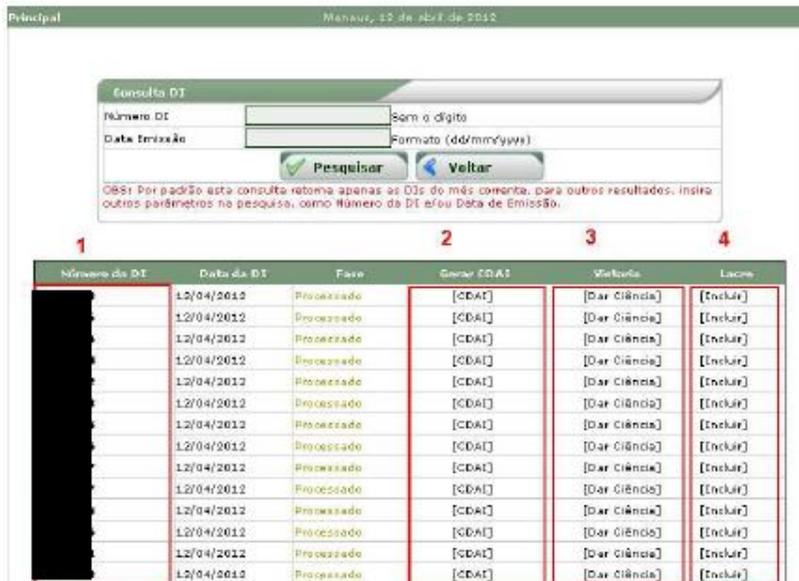


Figura 9 – Consulta de DI´s enviadas

Segue a descrição dos campos do relatório:

1 – Refere-se às informações da DI´s. Clicando em um número específico é possível visualizar suas informações (Figura 10); caso o contribuinte tenha dado

ciência, serão exibidos o Selo Fiscal (que comprova o desembaraço da declaração) e a Notificação (se houver); se estiver indicando “Aguardando ciência”, significa que a declaração já foi parametrizada, restando ao contribuinte dar a ciência da parametrização; se a mensagem “DI INEXISTENTE” for exibida, significa que a declaração não foi inserida no sistema, ou então que ainda não foi processada.

Figura 10 – Detalhamento da DI

- 2 – Permite ao contribuinte gerar o CDAI, Comprovante da Declaração Amazonense de Importação (não comprova o desembaraço);
- 3 – O contribuinte toma ciência da parametrização atribuída à DAI. Ao tomar ciência serão exibidos o Sinal (Verde ou Cinza), o número do Selo e a Notificação (se houver) – veja item 1 acima.
- 4 – Para as DAIs transmitidas com layout na versão 2.00, há a possibilidade de incluir o(s) respectivo(s) lacre(s). No caso de DAIs com layout na versão 2.01, serão exibidos os lacres declarados.

[REDACTED]	12/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Recebida	Indisponível	Pendente de Parametrização	[Incluir]
[REDACTED]	12/04/2012	Processado	[CDAI]	[Dar Ciência]	[Incluir]
[REDACTED]	11/04/2012	Processado	[CDAI]	[Dar Ciência]	[Incluir]

Figura 11 – Variações de dados na Consulta de DI´s transmitidas

Obs.: a coluna “FASE” indica se a DAI foi processada ou não. Se estiver marcada como Recebida, indica que a declaração foi transmitida com sucesso pelo contribuinte, mas não foi processada automaticamente e está em análise. Se esta análise demorar mais do que algumas horas, entre em contato com a SGDI pelo e-mail apoio.dai@sefaz.am.gov.br, pois pode haver um problema ou divergência a ser sanada na declaração. Se a DAI estiver marcada como “Processada”, significa que ela foi processada automaticamente ou que a análise manual já foi realizada por um Auditor e, nestes casos, bastará a parametrização e ciência para a conclusão do desembaraço.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recintos alfandegados (portos e aeroporto) somente poderão liberar as mercadorias cujas DAIs tenham sido seladas. A existência do Selo Fiscal Eletrônico é virtual, portanto estes documentos não mais serão selados fisicamente, e a consulta ao selo só é liberada depois de dada a ciência, por parte do contribuinte ou preposto, ao resultado da Parametrização. A consulta, via portal da SEFAZ, ao selo é o suficiente para comprovar o desembaraço; demais exigências por parte dos recintos (como impressão da tela de consulta) não são de responsabilidade da SEFAZ/AM.

Caso a DAI tenha sido parametrizada em canal cinza, o contribuinte poderá retirar a mercadoria da zona primária, porém não tem autorização para romper lacres nem manusear a mercadoria, sob pena de multa. Nestes casos o contribuinte deverá entrar em contato com a SEFAZ/AM para agendar a vistoria física da mercadoria.